



Boletim Oficial Municipal de Caucaia

CAUCAIA

Boletim Oficial do Município

11 de Setembro de 2002 - ANO I - Nº 08 / CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 / Pág. 73 à 80

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 079/02, de 02 de Setembro de 2002. Delega competências específicas a agente pública para a prática de atos de gestão orçamentária e financeira, no âmbito de órgãos da administração municipal. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo no Artigo 59, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município. CONSIDERANDO, o disposto nos Arts. 15, Inciso I, alíneas "h" e "l" da Municipal 001, de 02/01/2001; CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar a execução de atividades instrumentais, liberando o tempo dos auxiliares diretos do Prefeito para o planejamento e a execução de ações finalísticas; DECRETA: Art. 1º - Ficam cometidas e delegadas, à agente pública nominada no artigo seguinte, competências para, no âmbito do órgão de que é integrante, na qualidade de servidora ou de titular de cargo em comissão, praticar os seguintes atos; I ordenação e liquidação de despesas; II movimentação de créditos orçamentários; III assunção de obrigações financeiras; VI gestão orçamentária e administrativo-financeiro. Art. 2º. É a seguinte a agente pública e o órgão a que se refere o artigo anterior; AGENTE PÚBLICO: Verônica Maria Silva de Oliveira; ÓRGÃO OU ENTIDADE: Secretaria de Saúde do Município; CARGO: Coordenadora Administrativa e Financeira; Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor nesta data. *Afixe-se, divulgue-se, dê-se e publicidade.* PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 02 de Setembro de 2002. DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - Prefeito de Caucaia.

DECRETO Nº 081/02, DE 10 DE SETEMBRO DE 2002. Declara de utilidade pública para fins de desapropriação a área que indica e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e arrimado no Artigo 59, inciso IV da Lei Orgânica do Município. CONSIDERANDO a importância da melhoria dos serviços de abastecimento de água da população residente em Coité/Pedreiras; CONSIDERANDO que para os serviços que se refere anteriormente, necessário se faz a construção de reservatório elevado de sistema de abastecimento de água; DECRETA: Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública para efeito de desapropriação, por via amigável ou judicial para fins de construção de reservatório elevado de abastecimento de água, as áreas de terras e benfeitorias nela porventura existentes devidamente delimitadas conforme os seguintes limites e confrontações de um terreno situado no lugar Coité/Pedreiras, denominado de Sítio Juá, de propriedade da Sra. Maria Junília Lopes Caetano, a seguir descritos: I **ÁREA DO TERRENO 700,00m². PERÍMETRO: 110m, LIMITES E CONFRONTAÇÕES AO POENTE: frente, medindo 35,00m com terras do Sr. João Tiago de Moura; AO NASCENTE: fundos, medindo 35,00m com terras da Sra. Maria Junília Lopes Caetano; AO NORTE: lado direito, medindo 20,00m com terras do Sr. Manuel Gonçalves de Moura;**

AO SUL: lado esquerdo, medindo 20,00m com terras do Sr. Manuel Gonçalves de Moura. Art. 2º. Fica a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura do Município de Caucaia, autorizada a proceder por via judicial ou amistosa, através da Procuradoria Geral do Município de Caucaia às Desapropriações previstas neste Decreto, correspondente às áreas seguintes: Art. 3º. As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias determinadas em Recursos do próprio Município, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura com o Ministério da Saúde. Art. 4º. A Desapropriação de que se trata este Decreto é considerada de URGÊNCIA para efeito de imediata imissão de posse. Art. 5º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 10 de setembro de 2002. DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - Prefeito de Caucaia.

ATOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 45, da Lei 678, de 30 de setembro de 1991 e tendo em vista o que consta no Processo nº 8621/02 RESOLVE EXONERAR, à pedido, a servidora TEREZA CRISTINA LIMA MESQUITA, matrícula nº 9981, do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Educação, a partir de 26 de agosto de 2002. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 12 de agosto de 2002. DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 45, da Lei 678, de 30 de setembro de 1991 e tendo em vista o que consta no Processo nº 8215/02 RESOLVE EXONERAR, à pedido, a servidora RAIMUNDA NONATA DO NASCIMENTO PEROTE, matrícula nº 11050, do cargo de Coordenadora Pedagógica, lotada na Secretaria de Educação, a partir de 13 de agosto de 2002. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 12 de agosto de 2002. DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 45, da Lei 678, de 30 de setembro de 1991 e tendo em vista o que consta no Processo nº 8122/02 RESOLVE EXONERAR, à pedido, a servidora CLÉUBIA DE SOUZA RAMOS, matrícula nº 11218, do cargo de Coordenadora Pedagógica, lotada na Secretaria de Educação, a partir de 12 de agosto de 2002. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 12 de agosto de 2002. DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 45, da Lei 678, de 30 de setembro de 1991 e

**Conservar o patrimônio comum
é o registro de sua dignidade**



— **Prefeito**
DOMINGOS BRASILEIRO PONTES

— **Vice-Prefeito**
RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS

— **Chefe de Gabinete do Prefeito**
LIADERSON PONTES FILHO

— **Procurador Geral do Município**
JOSÉ SILVIO FRANÇA AZEVEDO

— **Secretário de Finanças, Orçamento e Administração**
PAULO ASTRANGESILO AZEVEDO DE CASTRO

— **Secretário de Educação**
ELDER GURGEL SOUZA MOREIRA

— **Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania**
LÚCIA MACÊDO SALES

— **Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura**
JOSÉ TARCISIO CAVALCANTE MURATORI

— **Secretário de Desenvolvimento Econômico**
AUDÍZIO UCHÔA DE AQUINO FILHO

— **Secretário de Agricultura, Pesca, Abastecimento e Meio Ambiente**
IVAN CORREIA SALES

— **Secretário de Saúde**
ANTONIO CARLILE HOLANDA LAVOR

— **Controlador**
GERALDO JUAREZ RODRIGUES COUTINHO

— **Assessoria de Articulação Política**
TED ROCHA PONTES

— **Assessoria de Planejamento**
CÍCERO BESERRA VIANA

— **Fundação de Turismo, Esporte e Cultura**
SELMA GUIMARÃES FREITAS LOBATO

— **Autarquia Municipal de Trânsito, Transporte Rodoviário e Urbano**
ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA

— **Instituto de Previdência do Município**



Boletim Oficial Municipal de Caucaia

Lei nº 1446/02 Publicado no Diário Oficial do Estado em 08/05/2002

Rua Engenheiro João Alfredo, 101, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 342.8147

tendo em vista o que consta no Processo nº 8159/02 **RESOLVE EXONERAR**, a pedido, a servidora **MARIA VILANI RODRIGUES RAULINO**, matrícula nº 11518, do cargo de Coordenador Pedagógico, lotada na Secretaria de Educação, a partir de 12 de agosto de 2002. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 12 de agosto de 2002. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 45, da Lei 678, de 30 de setembro de 1991 e tendo em vista o que consta no Processo nº 8152/02 **RESOLVE EXONERAR**, a pedido, a servidora **MARIA JAILMA PINTO CARDOSO**, matrícula nº 11820, do cargo de Diretora, lotada na Secretaria de Educação, a partir de 12 de agosto de 2002. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 12 de agosto de 2002. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 45, da Lei 678, de 30 de setembro de 1991 e tendo em vista o que consta no Processo nº 8143/02 **RESOLVE EXONERAR**, a pedido, a servidora **RAQUEL MARQUES CAVALCANTE STROOBEL**, matrícula nº 11101, do cargo de Diretora, lotada na Secretaria de Educação, a partir de 12 de agosto de 2002. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 12 de agosto de 2002. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 45, da Lei 678, de 30 de setembro de 1991 e tendo em vista o que consta no Processo nº 8140/02 **RESOLVE EXONERAR**, a pedido, a servidora **MARIA CRISTIANE COSTA DOS SANTOS**, matrícula nº 11178, do cargo de Diretora, lotada na Secretaria de Educação, a partir de 12 de agosto de 2002. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 12 de agosto de 2002. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 45, da Lei 678, de 30 de setembro de 1991 e tendo em vista o que consta no Processo nº 8157/02 **RESOLVE EXONERAR**, a pedido, a servidora **PATRICIA PONCIANO DA**

SILVA, matrícula nº 9867, do cargo de Secretária, lotada na Secretaria de Educação, a partir de 12 de agosto de 2002. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 12 de agosto de 2002. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 45, da Lei 678, de 30 de setembro de 1991 e tendo em vista o que consta no Processo nº 8050/02 **RESOLVE EXONERAR**, a pedido, a servidora **MÁRCIA ANDRADE ARRUDA**, matrícula nº 11805, do cargo de Diretora, lotada na Secretaria de Educação, a partir de 12 de agosto de 2002. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 12 de agosto de 2002. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7401/02 da Secretaria de Finanças, Orçamento e Administração e, ainda, com fundamento no art. 85 da Lei 678 de 30 de setembro de 1991, **RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR**, pelo prazo de 01 (um) ano, a servidora **MARIA ALVES PEDROSA**, ocupante do cargo de Professor Iniciante II, matrícula nº 01252 lotada na Secretaria de Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir de 29 de agosto de 2002. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 29 de Agosto de 2002. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7592/02 da Secretaria de Finanças, Orçamento e Administração e, ainda, com fundamento no art. 85 da Lei 678 de 30 de setembro de 1991, **RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR**, pelo prazo de 01 (um) ano, a servidora **CYNARA SANTOS FREITAS**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 8860 lotada na Secretaria de Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir de 29 de agosto de 2002. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 29 de Agosto de 2002. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL**.



ATOS

ATO Nº 128-B/2002, 05 DE AGOSTO DE 2002. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município e, combinado com o art. 46, inciso I, da Lei nº 678/91; **RESOLVE; EXONERAR**, a pessoa adiante relacionada que exercia, em comissão, o seguinte cargo integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Lei Municipal 001, de 02 de janeiro de 2001, e da Portaria nº 95 de 03 de setembro de 2001. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; NOME DO TITULAR: NOEUSA DA SILVA HOLANDA, CARGO: COORD. PEDAGÓGICO, EXERCÍCIO: EEIEF LUZIA CORREIA SALES.** Paço da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 05 de agosto de 2002. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.**

ATO Nº 129/2002, 05 DE AGOSTO DE 2002. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: NOMEAR**, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem, em comissão, os seguintes cargos integrantes da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Portaria nº 95 e a Lei Municipal nº 1440, de 03 de dezembro de 2001. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOME: NOEUSA DA SILVA HOLANDA, CARGO: DIRETOR, EXERCÍCIO: EEIEF LUZIA CORREIA SALES. NOME: VERA LÚCIA SEVERIANO MAIA BEZERRA, CARGO: COORD.**

PEDAGÓGICO. EXERCÍCIO: EEIEF LUZIA CORREIA SALES. Paço da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 05 de Agosto de 2002. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.**

ATO Nº 131/02, DE 02 DE SETEMBRO DE 2002. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: EXONERAR**, a partir de 02 de setembro de 2002, a servidora abaixo relacionada que exercia, em comissão, o seguinte cargo integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Lei nº 1.440, de 03 de dezembro de 2001. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOME DO TITULAR: MARIA HOLANDA DE SOUSA CARNEIRO, CARGO: Diretoria de Planejamento Monitor e Avaliação, SIMBOLOGIA: DAS-3. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de setembro de 2002. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.**

ATO Nº 132/02, DE 02 DE SETEMBRO DE 2002. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 34, da Lei Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2001; **RESOLVE: DESIGNAR DENISE PONTES JUCÁ**, Diretora de Vigilância à Saúde, para responder, interinamente, pela titularidade da **Sub-Secretaria de Saúde**, no período de 02 de setembro de 2002 à 30 de setembro de 2002. **Paço da Prefeitura Municipal de Caucaia**, em 02 de setembro de 2002. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA ESTRUTURA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE CAUCAIA

EDITAL DO CONCURSO - Nº 001/2002

O Presidente da Comissão Organizadora do Concurso de Agente de Trânsito da Autarquia Municipal de Caucaia, decide por razões internas alterar o calendário das provas, que passará a ser da seguinte forma: Conforme Anexo I

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

PORTARIA

PORTARIA Nº 008/2002. O Secretário de Agricultura, Pesca, Abastecimento e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de se ausentar do Estado durante o período de 06 a 13 de Setembro para tratar de assunto particular, conforme autorização da Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Caucaia, **resolve** designar **MESSIAS OLIVEIRA DA SILVA**, Gerente de Meio Ambiente para responder pelo expediente da Secretaria no período acima referido. Esta Portaria entra em vigor nesta data. Caucaia, 06 de Setembro de 2002. **IVAN CORREIA SALES SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PESCA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE.**

**ANEXO I
EDITAL Nº 001/2002
CALENDÁRIO DE ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO
DE AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO**

Descrição	Período	Horário	Local
•Entrega de Cartões de Inscrição	16 a 21/09	08h00 às 16h00	CSU
•Prova Escrita de Conhecimentos Gerais	13/10/02	08h00 às 11h00	Indicação no cartão de informação
•Divulgação do Resultado da Prova Escrita e Título	Até 16/10/02	A partir das 08h00	CSU PMC e AMT
•Exame Médico Odontológico	21/10 à 25/10	A partir das 08h00	A ser divulgado com o resultado da prova Escrita e de Títulos
•Divulgação do Resultado do Exame Médico Odontológico	29/10/02	A partir das 08h00	CSU PMC e AMT
•Exame de Capacidade Física	31/10/02	A partir das 08h00	A ser divulgado com o resultado do exame Médico Odontológico
•Divulgação do resultado do Exame de Capacidade Física	04/11/02	A partir das 08h00	CSU PMC e AMT
•Avaliação Psicológica	10/11/02	08h00 às 12h00	Colégio Luzardo Viana
•Divulgação do resultado da Avaliação Psicológica	20/11/02	A partir das 08h00	CSU PMC e AMT
•Entrega de Documentos pelos candidatos aprovados na 1.ª Fase do Concurso	26/11/02	08h00 às 16h00	CSU
•Início do Curso de Formação Profissional de Agente Municipal de Trânsito	27/11/02	07h30 às 11h30 e 13h30 às 17h30	A ser divulgado quando da entrega dos documentos pelos candidatos-
•Término do Curso	21/01/03	17h30min	-
•Divulgação do resultado final	24/01/03	A partir das 08h00	CSU PMC e AMT



CHEFIA DE GABINETE

COMISSÃO ÚNICA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE CAUCAIA COMISSÃO ÚNICA DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 28/02. AVISO DE LICITAÇÃO A Comissão Única de Licitação do Município de Caucaia comunica aos interessados que realizará no dia 30 de setembro de 2002, às 10:00 horas a TOMADA DE PREÇOS, acima referida, destinada a aquisição de alimentos perecíveis, (carnes e verduras). Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto à Comissão Única de Licitação, sito à rua XV de Novembro, nº 538 Centro Caucaia - CEARÁ, no horário de 08:00 às 16:00 horas, ou pelo telefone: 0 (xx) 85 342.8068. **JOSÉ CLITO CARNEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO ÚNICA DE LICITAÇÃO.**

ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE CAUCAIA COMISSÃO ÚNICA DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 29/02. AVISO DE LICITAÇÃO A Comissão Única de Licitação do Município de Caucaia comunica aos interessados que realizará no dia 30 de setembro de 2002, às 11:00 horas a TOMADA DE PREÇOS, acima referida, destinada a aquisição de material higiênico hospitalar e cereais. Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto à Comissão Única de Licitação, sito à rua XV de Novembro, nº 538 Centro Caucaia - CEARÁ, no horário de 08:00 às 16:00 horas, ou pelo telefone: 0 (xx) 85 342.8068. **JOSÉ CLITO CARNEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO ÚNICA DE LICITAÇÃO.**

SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 67, de 13 de Agosto de 2002. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por delegação do Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 065, de 10 de setembro de 1998 e tendo em vista o que consta do Processo nº 5820/02, **RESOLVE CONCEDER**, de acordo com o Artigo 78 da Lei nº 678 de 30 de setembro de 1991, a servidora **MARIA SOUSA ARAÚJO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Saúde, Referência AAS-05, matrícula nº 0250, lotada na Secretaria de Saúde, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 02/06/1997 a 02/06/2002, a ser gozada integralmente a partir de 1º de outubro de 2002, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 13 de agosto de 2002. **PAULO AUSTRANGESILO A. DE CASTRO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.**

PORTARIA Nº 68, de 21 de Agosto de 2002. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por delegação do Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 065, de 10 de setembro de 1998 e tendo em vista o que consta do Processo nº 7134/02, **RESOLVE CONCEDER**, de acordo com o Artigo 78 da Lei nº 678 de 30 de setembro de 1991, a servidora **LUIZA CRISTINA DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Administrativa, Referência ADO-05, matrícula nº 1204, lotada na Secretaria de Educação, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 02/06/1992 a 02/06/1997, a ser gozada integralmente a partir de 1º de setembro de 2002, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 21 de agosto de 2002. **PAULO AUSTRANGESILO A. DE CASTRO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.**

PORTARIA Nº 69, de 09 de Agosto de 2002. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

atribuições legais, por delegação do Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 065, de 10 de setembro de 1998 e tendo em vista o que consta do Processo nº 6898/02, **RESOLVE CONCEDER**, de acordo com o Artigo 78 da Lei nº 678 de 30 de setembro de 1991, a servidora **RISOLITA GOMES COSTA**, ocupante do cargo de Enfermeira, Referência ANSS-01, matrícula nº 0676, lotada na Secretaria de Saúde, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 02/10/1992 a 02/10/1997, a ser gozada integralmente a partir de 17 de agosto de 2002, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 09 de agosto de 2002. **PAULO AUSTRANGESILO A. DE CASTRO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.**

PORTARIA Nº 70, de 21 de Agosto de 2002. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por delegação do Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 065, de 10 de setembro de 1998 e tendo em vista o que consta do Processo nº 6275/02, **RESOLVE CONCEDER**, de acordo com o Artigo 78 da Lei nº 678 de 30 de setembro de 1991, a servidora **MARIA JOSÉ HOLANDA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência AAS-05, matrícula nº 0620, lotada na Secretaria de Saúde, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 02/06/1997 a 02/06/2002, a ser gozada integralmente a partir de 1º de setembro de 2002, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 21 de agosto de 2002. **PAULO AUSTRANGESILO A. DE CASTRO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.**

PORTARIA Nº 71, de 21 de Agosto de 2002. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por delegação do Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 065, de 10 de setembro de 1998 e tendo em vista o que consta do Processo nº 7689/02, **RESOLVE CONCEDER**, de acordo com o Artigo 78 da Lei nº 678 de 30 de setembro de 1991, a servidora **ELIEUDA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Agente Administrativa, Referência ADO-05, matrícula nº 1959, lotada na Secretaria de Educação, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 30/09/1991 a 30/09/1996, a ser gozada integralmente a partir de 1º de outubro de 2002, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 21 de agosto de 2002. **PAULO AUSTRANGESILO A. DE CASTRO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.**

PORTARIA Nº 72, de 21 de Agosto de 2002. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por delegação do Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 065, de 10 de setembro de 1998 e tendo em vista o que consta do Processo nº 7326/02, **RESOLVE CONCEDER**, de acordo com o Artigo 78 da Lei nº 678 de 30 de setembro de 1991, a servidora **MARIA SELMA CAVALCANTE BRITO**, ocupante do cargo de Agente de Comunicação, Referência ADO-05, matrícula nº 0368, lotada na Secretaria de Saúde, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 02/06/1997 a 02/06/2002, a ser gozada integralmente a partir de 1º de outubro de 2002, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 21 de agosto de 2002. **PAULO AUSTRANGESILO A. DE CASTRO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.**

PORTARIA Nº 73, de 23 de Agosto de 2002. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por delegação do Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 065, de 10 de setembro de 1998 e tendo em vista o que consta do Processo nº 7915/02, **RESOLVE CONCEDER**, de acordo com o Artigo 78 da Lei nº 678 de 30 de setembro de 1991, ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES BARROS**, ocupante do cargo de Fiscal de Serviços Públicos, Referência ADO-11, matrícula nº 0864, lotado na



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 30/09/1996 a 30/09/2001, a ser gozada integralmente a partir de 25 de agosto de 2002, sem prejuízo de sua remuneração. SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 25 de agosto de 2002. PAULO AUSTRANGESILO A. DE CASTRO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 74, de 26 de Agosto de 2002. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por delegação do Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 065, de 10 de setembro de 1998 e tendo em vista o que consta do Processo nº 3493/00. RESOLVE CONCEDER, de acordo com o Artigo 78 da Lei nº 678 de 30 de setembro de 1991, a servidora SILVIA INÊS IBIAPINA CUNHA, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, Referência ANSS-01, matrícula nº 0362, lotada na Secretaria de Saúde, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 30/09/1991 a 30/09/1996, a ser gozada integralmente a partir de 1º de dezembro de 2002, sem prejuízo de sua remuneração. SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 21 de agosto de 2002. PAULO AUSTRANGESILO A. DE CASTRO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 75, de 26 de Agosto de 2002. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por delegação do Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 065, de 10 de setembro de 1998 e tendo em vista o que consta do Processo nº 7646/02. RESOLVE CONCEDER, de acordo com o Artigo 78 da Lei nº 678 de 30 de setembro de 1991, a servidora SUZETE MARIA PEREIRA DE MESQUITA, ocupante do cargo de Agente Comunicação, Referência ADO-05, matrícula nº 0971, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 02/06/1997 a 02/06/2002, a ser gozada integralmente a partir de 1º de setembro de 2002, sem prejuízo de sua remuneração. SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 21 de agosto de 2002. PAULO AUSTRANGESILO A. DE CASTRO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 76, de 26 de Agosto de 2002. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por delegação do Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 065, de 10 de setembro de 1998 e tendo em vista o que consta do Processo nº 7965/02. RESOLVE CONCEDER, de acordo com o Artigo 78 da Lei nº 678 de 30 de setembro de 1991, a servidora ELIANE GARCIA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor Iniciante II, Referência MAG-05, matrícula nº 2364, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 30/09/1996 a 30/09/2001, a ser gozada integralmente a partir de 1º de setembro de 2002, sem prejuízo de sua remuneração. SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 26 de agosto de 2002. PAULO AUSTRANGESILO A. DE CASTRO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 77, de 30 de Agosto de 2002. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por delegação do Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 065, de 10 de setembro de 1998 e tendo em vista o que consta do Processo nº 8001/02. RESOLVE CONCEDER, de acordo com o Artigo 78 da Lei nº 678 de 30 de setembro de 1991, a servidora JOANA PACHECO DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Professor Iniciante II, Referência MAG-05, matrícula nº 1777, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 30/09/1991 a 30/09/1996, a ser gozada integralmente a partir de 1º de setembro de 2002, sem prejuízo de sua remuneração. SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 30 de agosto de 2002.

PAULO AUSTRANGESILO A. DE CASTRO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 78, de 30 de Agosto de 2002. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por delegação do Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 065, de 10 de setembro de 1998 e tendo em vista o que consta do Processo nº 10982/01. RESOLVE CONCEDER, de acordo com o Artigo 78 da Lei nº 678 de 30 de setembro de 1991, ao servidor ANTÔNIO SOARES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Guarda Municipal, Referência ADO-05, matrícula nº 0185, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 02/06/1992 a 02/06/1997, a ser gozada integralmente a partir de 1º de setembro de 2002, sem prejuízo de sua remuneração. SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 30 de agosto de 2002. PAULO AUSTRANGESILO A. DE CASTRO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 79, de 30 de Agosto de 2002. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por delegação do Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 065, de 10 de setembro de 1998 e tendo em vista o que consta do Processo nº 4367/01. RESOLVE CONCEDER, de acordo com o Artigo 78 da Lei nº 678 de 30 de setembro de 1991, ao servidor JOSÉ JESUINO NETO, ocupante do cargo de Guarda Municipal, Referência ADO-05, matrícula nº 0170, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 02/06/1992 a 02/06/1997, a ser gozada integralmente a partir de 1º de setembro de 2002, sem prejuízo de sua remuneração. SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 30 de agosto de 2002. PAULO AUSTRANGESILO A. DE CASTRO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 80, de 30 de Agosto de 2002. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por delegação do Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 065, de 10 de setembro de 1998 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2557/02. RESOLVE CONCEDER, de acordo com o Artigo 78 da Lei nº 678 de 30 de setembro de 1991, a servidora MARIA DE FÁTIMA PEREIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência ADO-01, matrícula nº 2481, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 30/09/1996 a 30/09/2001, a ser gozada integralmente a partir de 1º de setembro de 2002, sem prejuízo de sua remuneração. SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 30 de agosto de 2002. PAULO AUSTRANGESILO A. DE CASTRO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 81, de 30 de Agosto de 2002. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por delegação do Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 065, de 10 de setembro de 1998 e tendo em vista o que consta do Processo nº 9855/01. RESOLVE CONCEDER, de acordo com o Artigo 78 da Lei nº 678 de 30 de setembro de 1991, a servidora MARLUCE GOMES DE LIMA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Referência ADO-05, matrícula nº 2002, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 30/09/1991 a 30/09/1996, a ser gozada integralmente a partir de 1º de setembro de 2002, sem prejuízo de sua remuneração. SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 30 de agosto de 2002. PAULO AUSTRANGESILO A. DE CASTRO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.



PORTARIA Nº 82, de 30 de Agosto de 2002. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por delegação do Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 065, de 10 de setembro de 1998 e tendo em vista o que consta do Processo nº 0151/01. **RESOLVE CONCEDER**, de acordo com o Artigo 78 da Lei nº 678 de 30 de setembro de 1991, a servidora **EDNA TABOSA CRUZ**, ocupante do cargo de Professor Iniciante I, Referência MAG-01, matrícula nº 1130, lotada na Secretaria de Educação, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 02/06/1992 a 02/06/1997, a ser gozada integralmente a partir de 1º de setembro de 2002, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 30 de agosto de 2002. **PAULO AUSTRANGESILO A. DE CASTRO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.**

PORTARIA Nº 83, de 30 de Agosto de 2002. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por delegação do Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 065, de 10 de setembro de 1998 e tendo em vista o que consta do Processo nº 5261/02. **RESOLVE CONCEDER**, de acordo com o Artigo 78 da Lei nº 678 de 30 de setembro de 1991, a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência ADO-01, matrícula nº 3122, lotada na Secretaria de Educação, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 30/09/1991 a 30/09/1996, a ser gozada integralmente a partir de 1º de setembro de 2002, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 30 de agosto de 2002. **PAULO AUSTRANGESILO A. DE CASTRO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.**

PORTARIA Nº 84, de 30 de Agosto de 2002. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por delegação do Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 065, de 10 de setembro de 1998 e tendo em vista o que consta do Processo nº 7028/02. **RESOLVE CONCEDER**, de acordo com o Artigo 78 da Lei nº 678 de 30 de setembro de 1991, ao servidor **FRANCISCO CARLOS JÚNIOR**, ocupante do cargo de Auxiliar de Radiologia, Referência AAS-05, matrícula nº 0405, lotada na Secretaria de Saúde, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 02/06/1992 a 02/06/1997, à ser gozada integralmente a partir de 1º de setembro de 2002, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 30 de agosto de 2002. **PAULO AUSTRANGESILO A. DE CASTRO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ASSESSORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 06/2002. CONCEDENTE: FUNDAÇÃO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA. **CONVENIENTE:** ASSOCIAÇÃO DE VETERANOS E AMIGOS DO BASQUETEBOL DO CEARÁ AVAB-CE. **OBJETO:** O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETIVO O ESTABELECIMENTO DE UM SISTEMA DE MÚTUA COOPERAÇÃO, VISANDO PROMOVER O XVIII ENCONTRO NACIONAL DE VETERANOS DE BASQUETEBOL NOS MUNICÍPIOS DE CAUCAIA E FORTALEZA COM A PARTICIPAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO, A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 13 À 21 DE SETEMBRO DE 2002, INCENTIVANDO O ESPORTE E ATRAINDO TURISTAS PARA O MUNICÍPIO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O PRESENTE INSTRUMENTO FUNDAMENTA-SE NO ART. 116 E DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01 DE 15 DE JANEIRO DE 1997, DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, ATUALIZADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01,

DE 01/02/99, NO ART. 32 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.364, DE 15 DE MAIO DE 2001. **VALOR:** 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS) **VIGÊNCIA:** 30 DIAS CONTADOS APARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. **DATA DA ASSINATURA:** 02 DE SETEMBRO DE 2002. Caucaia, 04 de setembro de 2002. **SELMA GUIMARÃES FREITAS LOBATO - PRESIDENTE.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2002. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA. **CONTRATADO:** MARIA EUZA DO NASCIMENTO LIMA EPP. **OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO REALIZAR A REGATA DE CAUCAIA PRAIA DO CUMBUCO NO DIA 27/07/02, DAS 09:00HS ÀS 13:00HS, NO INTUITO DE AUMENTAR O FLUXO TURÍSTICO TURÍSTICO E DIVULGAR O MUNICÍPIO COMO UM TODO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O PRESENTE INSTRUMENTO FUNDAMENTA-SE NO ART. 24 II DA LEI Nº 8.666/93 COM SUAS DEVIDAS ALTERAÇÕES. **VALOR:** R\$ 7.500,00. **VIGÊNCIA:** 30 DIAS CONTADOS APARTIR DA DATA DA ASSINATURA. **DATA DA ASSINATURA:** 23 DE JULHO DE 2002. Caucaia, 05 de agosto de 2002. **SELMA GUIMARÃES FREITAS LOBATO - PRESIDENTE.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2002. CONTRATANTE: Secretaria de Saúde. **CONTRATADO:** Fernando Lima Muniz. **OBJETO:** Locação de dois veículos com capacidade para 05 (cinco) passageiros e um veículo tipo Van com capacidade para 08 (oito) passageiros, para transporte de pessoal da Secretaria de Saúde, sendo por conta da contratante as despesas com o combustível, motorista, manutenção e eventuais multas na duração do Contrato. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no art. 24, II da Lei nº 8.666/93 com suas devidas alterações. **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 32.550,00 (Trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a vigência de 07 (Sete) meses contados a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Junho de 2002. Caucaia, 04 de junho de 2002. **ANTÔNIO CARLILE HOLANDA LAVOR - SECRETÁRIO DE SAÚDE.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2002. CONTRATANTE: Secretaria de Saúde. **CONTRATADO:** Méd Donto Comercio e Representações Ltda. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a aquisição de material Hospitalar para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde e suas respectivas unidades no Município de Caucaia. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se este Contrato no edital de Concorrência de nº 004/2002, e na Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de peça da contratada. **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 276.943,70 (Duzentos e setenta e seis mil novecentos e quarenta e três reais e setenta centavos). **VIGÊNCIA:** O contrato torna-se-á efetivo a partir da data de sua assinatura por um período de 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Julho de 2002. Caucaia, 04 de julho de 2002. **ANTÔNIO CARLILE HOLANDA LAVOR - SECRETÁRIO DE SAÚDE.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2002. CONTRATANTE: Secretaria de Saúde. **CONTRATADO:** José Cavalcante & Cia Ltda. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a aquisição de 500 caixas de preservativos masculinos de 52mm (caixa com 144 unidades), necessárias para o programa de planejamento Familiar existentes nas 46 equipes do PSF, mas o Centro de Saúde e o Hospital Municipal Dr. Alberto Gadelha da Rocha. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Convite nº 102/02, devidamente homologada pelo Secretário de Saúde, Sr. Antônio Carlile Holanda Lavor e a proposta da Contratada. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 12.960,00 (doze mil novecentos e sessenta reais), sendo o valor unitário de R\$ 25,92 (vinte e cinco reais e noventa e dois centavos), a ser pago em favor da Contratada, à medida que a necessidade for sendo suprida. **VIGÊNCIA:** O contrato torna-se-á efetivo a partir da data de sua assinatura por um período de 03 (Três) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Julho de 2002. Caucaia, 05 de agosto de 2002. **ANTÔNIO CARLILE HOLANDA LAVOR - SECRETÁRIO DE SAÚDE.**



EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2002. CONTRATANTE: Secretaria de Saúde. **CONTRATADO:** Lena Construções Ltda. **OBJETO:** Constitui o objeto deste Contrato a Execução das obras e serviços de reforma dos seguintes Postos de Saúde: Potira I, CSU Jurema, Nova Metrópole, Araturí, Genipabu, Afonso Medeiros Tabapuá. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no art. 24, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, atualizada pela Lei nº 9.648 de 27 de Maio de 1998, e, em especial, nas normas e condições estabelecidas na Carta Convite nº 92/2002, cuja a Licitação está devidamente homologada pelo secretário de Saúde. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 10.325,28 (Dez mil e trezentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos), o pagamento será efetuado após o término da obra atestado pela SEINFRA. **VIGÊNCIA:** O prazo para execução total dos serviços é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 05 (cinco) dias úteis após a recebimento da ordem de início dos serviços. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Julho de 2002. **Caucaia, 05 de agosto de 2002. ANTÔNIO CARLILE HOLANDA LAVOR - SECRETÁRIO DE SAÚDE.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2002. CONTRATANTE: Secretaria de Educação. **CONTRATADO:** Associação Cearense Comunitária Beneficente Popay. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel situado à Rua Morélia, nº 1185, Parque Potira, Município de Caucaia (CE), para o funcionamento do Anexo da E.E.F. dos Barreiros. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Dispensa de Licitação nº 50/02, de acordo com o inciso X do art. 24 da Lei Federal 8.666/93, devidamente ratificado, nos termos do art. 26 do Estatuto das Licitações e suas demais alterações. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), divididos em 12 parcelas de R\$ 200,00 (Duzentos reais). **VIGÊNCIA:** O prazo do Contrato é de 12 (Doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Maio de 2002. **Caucaia, 05 de junho de 2002. ÉLDER MOREIRA G. SOUZA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2002. CONTRATANTE: Secretaria de Educação. **CONTRATADO:** Carlos Augusto Vasconcelos Monteiro. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel situado à Rua Vicente Ribeiro, nº 240, Jardim do Amor, Município de Caucaia (CE), para o funcionamento da Creche Jardim do Amor. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Dispensa de Licitação nº 49/02, de acordo com o inciso X do art. 24 da Lei Federal 8.666/93, devidamente ratificado, nos termos do art. 26 do Estatuto das Licitações e suas demais alterações. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), divididos em 12 parcelas de R\$ 300,00 (Trezentos reais). **VIGÊNCIA:** O prazo do Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Maio de 2002. **Caucaia, 04 de junho de 2002. ÉLDER MOREIRA G. SOUZA SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2002. CONTRATANTE: Secretaria de Educação. **CONTRATADO:** Special Construções e Serviços Gerais Ltda. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a execução dos serviços de reforma da creche 07 de Setembro, na localidade Parque Guadaluja Caucaia CE. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$1.988,79 (um mil novecentos e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos), o pagamento será efetuado quando o término da obra atestado pela SEINFRA. **VIGÊNCIA:** O prazo do Contrato é de 30 (trinta) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Maio de 2002. **Caucaia, 27 de maio de 2002. ÉLDER MOREIRA G. SOUZA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2002. CONTRATANTE: Secretaria de Educação. **CONTRATADO:** Maria do Carmo Bevenuto Gomes. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua Coronel Corrêa, nº 31, Bairro Soledade, Caucaia CE, para o funcionamento da extensão da Escola da Escola de Ensino Fundamental Corália Gonzaga Sales. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Dispensa de Licitação nº 18/2002, de acordo com o inciso X

do art. 24 da Lei Federal 8.666/93, devidamente ratificado, nos termos do art. 26 do Estatuto das Licitações e suas demais alterações. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais), sendo dividido em 12 parcelas de R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** O prazo do Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de Maio de 2002. **Caucaia, 05 de junho de 2002. ÉLDER MOREIRA G. SOUZA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2002. CONTRATANTE: Secretaria de Educação. **CONTRATADO:** Carlos Américo Moraes Ximenes. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos para realização do Curso de Capacitação em Educação Física, referente ao Componente Escola Viva. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na Legislação Estadual aplicável fundamentado no Contrato nº 955/0 CBR/ BR, firmado entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), referente a 40 horas aula ao preço de R\$ 32,50 (trinta e dois reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** O prazo do Contrato é de 30 (trinta) dias, contados a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Junho de 2002. **Caucaia, 06 de junho de 2002. ÉLDER MOREIRA G. SOUZA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.**

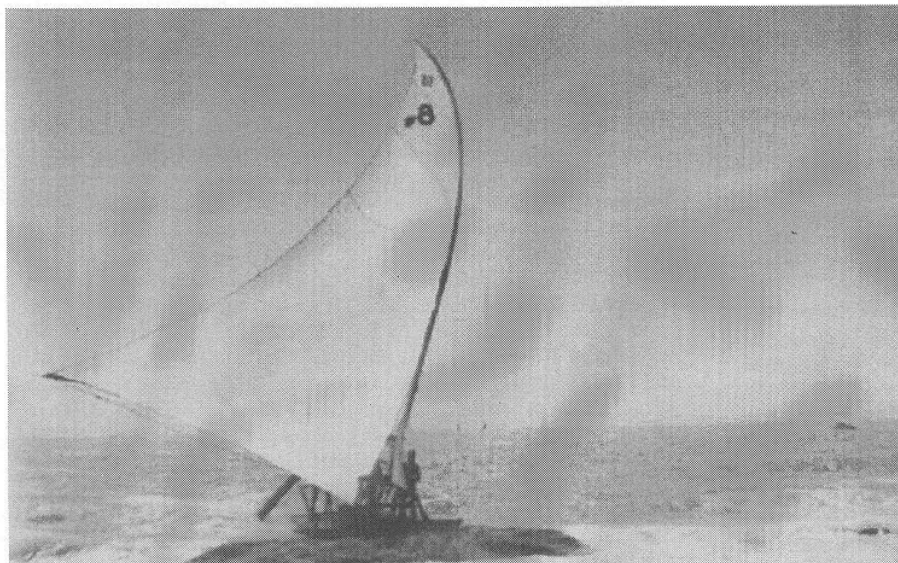
EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2002. CONTRATANTE: Secretaria de Educação. **CONTRATADO:** Ricardo Lima dos Santos. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos para realização do Curso de Capacitação em Educação Física, referente ao Componente Escola Viva. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na Legislação Estadual aplicável fundamentado no Contrato nº 955/0 CBR/ BR, firmado entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), referente a 40 horas aula ao preço de R\$ 32,50 (trinta e dois reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** O prazo do Contrato é de 30 (trinta) dias, contados a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Junho de 2002. **Caucaia, 06 de junho de 2002. ÉLDER MOREIRA G. SOUZA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2002. CONTRATANTE: Secretaria de Educação. **CONTRATADO:** Luíza da Silva Lima ME. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a Execução dos serviços de instalação de grades de proteção/ABC Arianópolis, na localidade de Arianópolis Caucaia-CE. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 6.009,33 (seis mil e nove reais e trinta e três centavos), o pagamento será efetuado quando o término da obra atestado pela SEINFRA. **VIGÊNCIA:** O prazo do Contrato é de 30 (trinta) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Junho de 2002. **Caucaia, 06 de junho de 2002. ÉLDER MOREIRA G. SOUZA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2002. CONTRATANTE: Secretaria de Educação. **CONTRATADO:** Antônio Lúcio Ferreira. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel localizado na Rua Uruguaí, nº 1737, Parque das Nações, no Município de Caucaia (CE), para o funcionamento do anexo E.E.F. Manoel Camilo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Dispensa de Licitação nº 27/02, de acordo com inciso X do art. 24 da Lei Federal 8.666/93, devidamente ratificado, nos termos do art. 26 do Estatuto das Licitações e suas demais alterações. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais), sendo dividido em 07 (sete) parcelas mensais de R\$ 300,00. **VIGÊNCIA:** O prazo do Contrato é de 07 (sete) meses, contados a partir da data de sua assinatura, expirando em 31 de Dezembro 2002. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Junho de 2002. **Caucaia, 06 de junho de 2002. ÉLDER MOREIRA G. SOUZA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.**

Caucaia e seus atrativos naturais e culturais

As praias são um forte convite aos visitantes por suas belezas naturais, com suas dunas móveis, esculpidas pelos ventos, que propiciam a formação de lagoas no seu interior, que podem ser apreciadas pelos visitantes no passeio de buggy

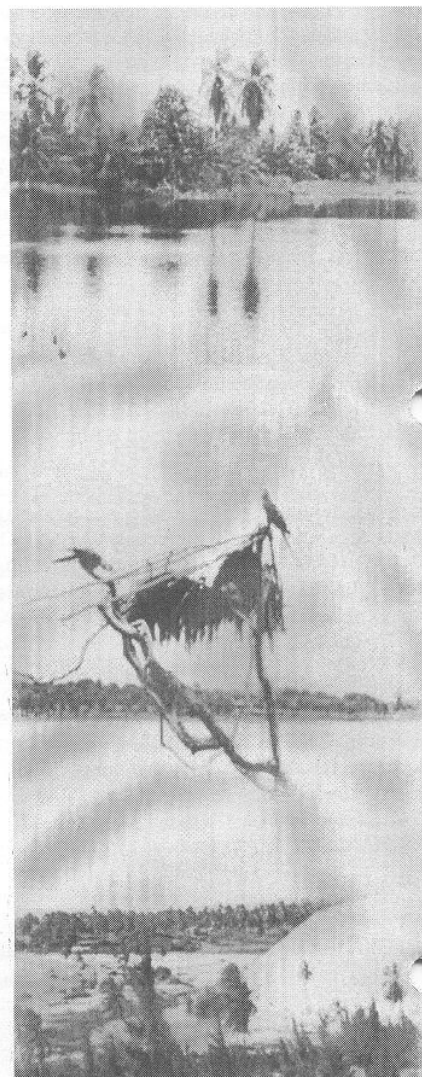


■ **Caucaia abriga uma das praias mais famosas do Ceará "Cumbuco"**

Ela dispõe de uma importante infra-estrutura turística com pousadas, hotéis, barracas de praia, restaurantes e parques temáticos, para acolher bem o visitante, que deseja conhecer e se divertir no litoral caucaiense. Caucaia abriga uma das praias mais famosas do Ceará, a Praia do Cumbuco, que com sua diversidade de belezas naturais, conquistou turistas nacionais e internacionais. Encontramos ainda as seguintes praias: Dois Coqueiros, Iparana, Pacheco, Icarai e Tabuba.

A região das serras é de beleza exuberante e ainda nativa, com matas, nascentes de rios, cascatas e

muito ar puro que fazem o diferencial, propiciando a prática esportiva, como trilhas ecológicas entre outros. São elas: Serra de Santa Rosa, Conceição, Serra da Rajada, Boqueirão, Juá, Serra do Câmara, Serra da Tucunduba, Serra da Jarandragoeira, Serra da Japua, Serrote do Jacurutu e Serrote do Tigre. Caucaia possui o terceiro ecossistema, o sertão, que compreende os distritos de Bom Princípio, Sítios Novos, Tucunduba e Catuana, que propiciam surgimento de hotel-fazenda e pesque-e-pague. Vale a pena visitar o malestoso açude do Sítios Novos, que acabou de ser inaugurado.



■ **Caucaia se constitui de Lagoas Parques e Lagamar do Cauípe**



■ **Rio Ceará**



Boletim Oficial Municipal de Caucaia

Rua Engenheiro João Alfredo, 101, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 342.8147

